



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA O REAJUSTE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTAS NO ANEXO I, DO QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO CONSOLIDADO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUÉ RAMOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, que o artigo 46, § 4º, do Primeiro Adendo Consolidado do Protocolo de Intenções, estabeleceu que os reajustes salariais serão efetuados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

CONSIDERANDO, AINDA, que pela Resolução nº 007/2021, editada em 16 de dezembro de 2021, foi concedido reajuste de 16,19% (dezesseis inteiros e dezenove centésimos por cento), adotando-se, a partir de então, como parâmetro legal o mês de janeiro para a revisão salarial;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou a concessão de reajuste aos servidores públicos do CIOESTE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores atribuídos às remunerações dos servidores públicos do CIOESTE, previstos no Anexo I, do Primeiro Adendo Consolidado



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

ao Protocolo de Intenções, no percentual de **5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento)**, nos exatos termos da Assembleia Geral de Prefeitos ocorrida no dia 12/01/2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.



JOSÉ RAMOS
PRESIDENTE



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2013

PROVIMENTO	EMPREGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
EMPREGOS COMISSIONADOS	Secretário Executivo	40	01	R\$ 18.594,58
	Diretor Administrativo e Financeiro	40	01	R\$ 10.846,83
	Diretor de Programas e Projetos	40	01	R\$ 10.846,83
	Diretor Jurídico	40	01	R\$ 10.846,83
	Assessor	40	01	R\$ 3.873,87
TOTAL DE EMPREGOS EM COMISSAO			05	
EMPREGO PÚBLICO	Auxiliar Administrativo	40	04	R\$ 3.873,87
TOTAL DE EMPREGOS PUBLICOS			04	
TOTAL GERAL			09	

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023.

JOSUE RAMOS
PRESIDENTE